



**Coren<sup>RN</sup>**  
Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte

## **PLANO DE TRABALHO**

### **CONVÊNIO PARA PD&I n° 299/2025 PROCESSO SIPAC/UFRN n° 23077.096093/2025-38**

#### **1. DA IDENTIFICAÇÃO DOS PARCEIROS**

##### **1º Parceiro (ICT Pública):**

Razão Social: **UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE - UFRN**

CNPJ: 24.365.710/0001-83

Endereço: Avenida Senador Salgado Filho, 3000, Campus Universitário, Lagoa Nova, Natal/RN, CEP: 59078-900

Representante legal: **JOSÉ DANIEL DINIZ MELO**

Cargo: Reitor

RG: \*\*0.14\*-ITEP/RN

CPF: \*\*\*.604.404-\*\*

Telefone: (84) 3342-2272

E-mail: [reitor@ufrn.br](mailto:reitor@ufrn.br)

##### **2º Parceiro (Instituição pública ou privada):**

Razão Social: **CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO GRANDE DO NORTE (COREN-RN)**

CNPJ: 08.506.339/0001-76

Endereço: Avenida dos Gerânios, 1805 - Lagoa Nova

Representante legal: **MANOEL EGÍDIO DA SILVA JÚNIOR**

Cargo: Presidente

RG: 44942 ENF

CPF: \*\*\*.417.284-\*\*

Telefone: (84) 99802-0889



**Coren**<sup>RN</sup>  
Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte

E-mail: [sec.executiva@coren.rn.gov.br](mailto:sec.executiva@coren.rn.gov.br)

**Fundação de Apoio:**

Razão Social: **FUNDAÇÃO NORTE-RIO-GRANDENSE DE PESQUISA E CULTURA - FUNPEC**

CNPJ: 08.469.280/0001-93

Endereço: Avenida Senador Salgado Filho, 3000, Campus Universitário, Lagoa Nova, Natal/RN, CEP: 59078-900

Representante legal: **ALDO ALOÍSIO DANTAS DA SILVA**

Cargo: Diretor-Geral

RG: \*.392.5\*\*-SSP/BA

CPF: \*\*\*.433.145-\*\*

Telefone: (84) 99419-5177

E-mail: [aldo.dantas@funpec.br](mailto:aldo.dantas@funpec.br)

**COORDENAÇÃO DO PROJETO – ICT PÚBLICA**

Coordenador(a): **Marco Antonio Leandro Cabral**

Matrícula SIAPE: 1378360

Telefone: (84) 99129-1115

E-mail: [marco.cabral@ufrn.br](mailto:marco.cabral@ufrn.br)

Unidade de lotação: Departamento de Eng. de Produção

**COORDENAÇÃO DO PROJETO – PARCEIRO**

Coordenador(a): **José Rocha Neto**

Telefone: 84 98721-0581

E-mail: [sec.executiva@coren.rn.gov.br](mailto:sec.executiva@coren.rn.gov.br)



**Coren<sup>RN</sup>**  
Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte

## **2. DO OBJETO**

**Título do Projeto:** MODERNIZAÇÃO E INOVAÇÃO DOS SISTEMAS E PROCESSOS ORGANIZACIONAIS DO COREN-RN COM O USO DO MÉTODO BUSINESS PROCESS MANAGEMENT – BPM

**Tipo:** Projeto de Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação

**Área de conhecimento:** Engenharia de Produção

## **3. CARACTERIZAÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA, DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO**

### **3.1 Objetivos gerais:**

O objetivo geral deste projeto é implantar a abordagem de *Business Process Management (BPM)* nos processos organizacionais do Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte (COREN-RN), visando promover melhorias em eficiência, padronização, transparência e qualidade na gestão institucional, alinhando as práticas do Conselho às melhores referências de gestão pública e criando condições para a modernização administrativa sustentável.

### **3.2 Objetivos específicos:**

1. Mapear e diagnosticar os processos críticos do COREN-RN, identificando gargalos, ineficiências e oportunidades de melhoria;
2. Selecionar as ferramentas e soluções de BPM mais adequadas para tratar os gargalos e problemas identificados na fase de diagnóstico, garantindo aderência às necessidades institucionais e viabilidade prática;
3. Modelar os fluxos de trabalho atuais (“AS IS”) e redesenhar os processos futuros desejados (“TO BE”), incorporando práticas inovadoras e soluções orientadas a resultados;



**Coren<sup>RN</sup>**  
Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte

4. Elaborar planos de ação detalhados no formato 5W2H para orientar a implementação das melhorias propostas e garantir o acompanhamento eficaz das atividades;
5. Desenvolver e propor indicadores-chave de desempenho (KPIs) que permitam o monitoramento contínuo da execução processual e subsidiem a tomada de decisões baseada em dados;
6. Capacitar as equipes internas do COREN-RN para a adoção de uma cultura de gestão por processos, assegurando a sustentabilidade das mudanças implantadas;
7. Documentar e disseminar os resultados alcançados, contribuindo para o aprendizado organizacional, a valorização institucional e a ampliação do impacto social do projeto.

#### **4. JUSTIFICATIVA PARA A EXECUÇÃO DO OBJETO**

A implantação do *Business Process Management (BPM)* no Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte (COREN-RN) surge como uma resposta estratégica à crescente necessidade de modernização administrativa, alinhamento organizacional e fortalecimento da governança institucional. O COREN-RN, enquanto entidade essencial para a regulação e fiscalização do exercício profissional da enfermagem no estado, enfrenta desafios complexos relacionados à eficiência de seus processos, à padronização de rotinas e à transparência na prestação de contas à sociedade. A adoção do BPM permitirá mapear, analisar e redesenhar os fluxos de trabalho internos, promovendo melhorias significativas na utilização dos recursos, na qualidade dos serviços prestados e na capacidade de resposta institucional às demandas do setor.

Além dos benefícios diretos para o COREN-RN, o projeto oferece impactos expressivos no campo acadêmico, particularmente no processo de ensino-aprendizagem dos alunos vinculados aos cursos de Engenharia de Produção, ao Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Produção e ao Mestrado Profissional em Inovação do Programa de Pós-Graduação em Ciência, Tecnologia e Inovação da UFRN. A participação no projeto



**Coren<sup>RN</sup>**  
Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte

proporciona aos estudantes uma vivência prática rara e enriquecedora, permitindo que eles apliquem conhecimentos teóricos adquiridos em sala de aula em um contexto real, com problemas concretos e desafios institucionais complexos. Essa experiência prática fortalece competências essenciais, como análise de processos, modelagem organizacional, gestão de mudanças, comunicação técnica, trabalho em equipe e capacidade de inovação. Além disso, o envolvimento direto em um projeto de impacto social amplia a formação crítica dos alunos e contribui para a produção de dados e resultados que poderão subsidiar trabalhos acadêmicos, como monografias, dissertações, artigos científicos e relatórios técnicos.

Para os cursos e professores da UFRN, os benefícios também são amplos e relevantes. O projeto reforça o compromisso da universidade com a promoção do desenvolvimento regional e com a inovação nos serviços públicos, estreitando as relações entre academia e sociedade. Ao gerar dados reais, estudos de caso e experiências práticas, a iniciativa enriquece o acervo pedagógico dos cursos envolvidos, possibilitando que professores incorporem esses materiais em suas atividades didáticas, tornando o ensino mais aplicado e próximo da realidade profissional. Ademais, o projeto cria oportunidades valiosas para a publicação de artigos científicos, apresentação de trabalhos em eventos acadêmicos e consolidação da produção intelectual dos programas de pós-graduação, ampliando a visibilidade institucional da UFRN. Também se abre espaço para o fortalecimento de parcerias interinstitucionais, que podem resultar em novos projetos, convênios e ações conjuntas no futuro, consolidando a universidade como um polo de excelência em inovação e gestão pública.

Portanto, a realização deste projeto de pesquisa aplicada não apenas responde a uma demanda estratégica do COREN-RN, mas também oferece benefícios acadêmicos e institucionais amplos, promovendo um ciclo virtuoso de aprendizado, inovação e impacto social, plenamente alinhado às diretrizes da UFRN e aos desafios contemporâneos da gestão pública.



## **5. DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES A SEREM EXECUTADAS**

### **5.1 Pela ICT Pública**

- a)** aplicar os recursos repassados exclusivamente nas atividades relacionadas à consecução do objeto deste convênio para PD&I;
- b)** emvidar os seus melhores esforços para executar as atividades de PD&I que constituem objeto deste convênio;
- c)** manter registros contábeis, fiscais e financeiros completos e fidedignos relativamente à aplicação dos aportes recebidos por este convênio, fazendo-o em estrita observância às normas em vigor;
- d)** prestar contas à CONCEDENTE, nos termos da legislação e deste instrumento, fornecendo sempre que solicitada informações sobre os recursos recebidos e a execução das etapas do plano de trabalho;
- e)** participar das reuniões de avaliação sobre o andamento e execução do objeto do convênio, propondo alterações ao plano de trabalho, quando necessário

### **5.2 Pelo Parceiro**

- a)** Transferir os recursos financeiros à ICT EXECUTORA, por intermédio da sua FUNDAÇÃO DE APOIO interveniente, segundo o cronograma de desembolso constante na cláusula quarta deste convênio;
- b)** Proporcionar à ICT EXECUTORA as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes deste convênio, inclusive permitindo o acesso de seus empregados, prepostos ou representantes em suas dependências, quando necessário;
- c)** Monitorar e fiscalizar a execução das atividades de PD&I realizadas pela ICT
- d)** Participar das reuniões de avaliação sobre o andamento e execução do objeto do convênio, propondo alterações ao plano de trabalho, quando necessário;



- e) Analisar as prestações de contas, de acordo com a legislação vigente;
- f) Disponibilizar uma sala com mobiliário e pontos de internet para desenvolvimento do projeto na sede do Coren-RN.

### 5.3 Atividades de ambos (se for o caso)

- a) Participar mensalmente das reuniões de alinhamento de expectativas, denominadas RCL – Reunião do Comitê de Liderança.
- b) Apoiar as mudanças necessárias para implementação de melhoria dos processos e a capacitação dos atores.
- c) Apoiar na utilização dos indicadores de desempenhos desenvolvidos ao longo do projeto.

## 6. DIREITOS DE PROPRIEDADE INTELECTUAL

Todo desenvolvimento tecnológico passível de proteção intelectual, em qualquer modalidade, proveniente da execução deste convênio, deverá ter a sua propriedade compartilhada entre os CONVENIADOS, na mesma proporção em que cada um contribuiu com recursos economicamente mensuráveis (humanos, materiais, etc.), além do conhecimento pré-existente aplicado.

## 7. RESULTADOS ESPERADOS: METAS E INDICADORES

**Tabela de Metas e de indicadores.**

Metas	Indicador de execução
<b>Meta 1:</b> Mapear e diagnosticar os processos críticos do COREN-RN, identificando gargalos, ineficiências e oportunidades de melhoria	Relatório
<b>Meta 2:</b> Selecionar as ferramentas e soluções de BPM mais adequadas para tratar os gargalos e problemas identificados na fase de diagnóstico, garantindo aderência às necessidades institucionais e viabilidade prática	Relatório



<b>Meta 3:</b> Modelar os fluxos de trabalho atuais (“AS IS”) e redesenhar os processos futuros desejados (“TO BE”), incorporando práticas inovadoras e soluções orientadas a resultados	Relatório
<b>Meta 4:</b> Elaborar planos de ação detalhados no formato 5W2H para orientar a implementação das melhorias propostas e garantir o acompanhamento eficaz das atividades	Relatório
<b>Meta 5:</b> Desenvolver e propor indicadores-chave de desempenho (KPIs) que permitam o monitoramento contínuo da execução processual e subsidiem a tomada de decisões baseada em dados	Relatório
<b>Meta 6:</b> Capacitar as equipes internas do COREN-RN para a adoção de uma cultura de gestão por processos, assegurando a sustentabilidade das mudanças implantadas	Relatório
<b>Meta 7:</b> Documentar e disseminar os resultados alcançados, contribuindo para o aprendizado organizacional, a valorização institucional e a ampliação do impacto social do projeto	Relatório

## 8. MEIOS A SEREM EMPREGADOS PELOS PARCEIROS PARA A EXECUÇÃO DO PROJETO

A metodologia adotada neste projeto será estruturada em quatro etapas principais, alinhadas às boas práticas de *Business Process Management* e gestão de projetos. Inicialmente, será conduzida uma fase de diagnóstico e mapeamento, na qual serão realizadas entrevistas, oficinas participativas e levantamento documental para identificar os processos-chave, compreender o contexto institucional e construir os modelos “AS IS” dos fluxos de trabalho. Na segunda etapa, será feita a análise crítica dos processos



mapeados, utilizando ferramentas como análise de gargalos, matriz SWOT, fluxogramas e diagramas BPMN, para identificar ineficiências, pontos de ruptura e oportunidades de melhoria.

Na terceira etapa, será realizado o redesenho dos processos, com a construção dos modelos “TO BE” que representem os fluxos de trabalho futuros desejados, incorporando práticas inovadoras, simplificação de etapas, definição de papéis e responsabilidades, e proposição de indicadores de desempenho para monitoramento e avaliação. Essa fase contará com a participação ativa das equipes internas, garantindo o alinhamento às necessidades reais e aumentando as chances de adesão às mudanças propostas.

Por fim, a quarta etapa envolverá a implementação das melhorias e o acompanhamento inicial dos resultados, incluindo a realização de workshops de capacitação para as equipes, ajustes finos nos processos implantados e produção de relatórios técnicos para documentar os aprendizados, os ganhos obtidos e as recomendações para sustentabilidade e expansão das ações. Todo o projeto será desenvolvido em estreita parceria entre a equipe acadêmica da UFRN — composta por professores e alunos dos cursos de Engenharia de Produção, Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Produção e Mestrado Profissional em Inovação — e o COREN-RN, garantindo um intercâmbio constante de conhecimentos, experiências e soluções práticas, com impacto direto tanto na gestão institucional quanto na formação acadêmica e profissional dos participantes.

### 8.1 Recursos Humanos

Nome	SIAPE ou CPF	Cargo	Função no projeto
Marco Antonio Leandro Cabral	1378360	Professor / Pesquisador	Coordenador e mapeamento de processos
Ricardo Pires de Souza	4859773	Professor / Pesquisador	Vice Coordenador e mapeamento de processos e



			indicadores de desempenho
Adriana Cavalcante Marques	1367404	Professor / Pesquisador	Indicadores de desempenho e gestão da informação
Aleson Belo da Silva	099.228.694-89	Pesquisador Convidado	Gerenciamento, suporte mapeamento e gestão da informação e indicadores de desempenho

## 8.2 Recursos Financeiros

R\$ 346.469,37 (Trezentos e quarenta e seis mil, quatrocentos e sessenta e nove reais e trinta e sete centavos) a serem pagos mediante nota fiscal apresentada pela FUNPEC, conforme cronograma físico-financeiro.

Setembro/2025 – R\$ 57.744,87	Março/2026 - R\$ 28.872,45
Outubro/2025 – R\$ 28.872,45	Abril/2026 - R\$ 28.872,45
Novembro/2025 - R\$ 28.872,45	Maiο/2026 - R\$ 28.872,45
Dezembro/2025 - R\$ 28.872,45	Junho/2026 - R\$ 28.872,45
Janeiro/2026 - R\$ 28.872,45	Julho/2026 - R\$ 28.872,45
Fevereiro/2026 - R\$ 28.872,45	

No mês de setembro de 2025 haverá a emissão da nota referente a dois meses do projeto para cobrir custos iniciais do projeto, tais como taxas administrativas e aquisição de equipamentos.

As notas fiscais deverão ser quitadas até o décimo dia de cada mês

## 8.3 Infraestrutura de cada um dos parceiros a ser utilizada na execução do projeto



Sede do COREN-RN, laboratórios de Engenharia de Produção da UFRN.

## 9. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA, DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO

Atividades	Ano de Desenvolvimento do Projeto												Executores		
	MÊS														
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12			
Mapear e diagnosticar os processos críticos do COREN-RN, identificando gargalos, ineficiências e oportunidades de melhoria	x	x													Marco Cabral / Ricardo Pires / Adriana Marques e Aleson Belo
Selecionar as ferramentas e soluções de BPM mais adequadas para tratar os gargalos e problemas identificados na fase de diagnóstico, garantindo aderência às necessidades institucionais e viabilidade prática;			x	x	x										Marco Cabral / Ricardo Pires / Adriana Marques e Aleson Belo
Modelar os fluxos de trabalho atuais (“AS IS”) e redesenhar os processos futuros desejados (“TO BE”), incorporando						x	x	x							Marco Cabral / Ricardo Pires / Adriana Marques e Aleson Belo



práticas inovadoras e soluções orientadas a resultados;													
Elaborar planos de ação detalhados no formato 5W2H para orientar a implementação das melhorias propostas e garantir o acompanhamento eficaz das atividades									x	x			Marco Cabral / Ricardo Pires / Adriana Marques e Aleson Belo
Desenvolver e propor indicadores-chave de desempenho (KPIs) que permitam o monitoramento contínuo da execução processual e subsidiem a tomada de decisões baseada em dados											x	x	Marco Cabral / Ricardo Pires / Adriana Marques e Aleson Belo
Capacitar as equipes internas do COREN-RN para a adoção de uma cultura de gestão por processos, assegurando a sustentabilidade das mudanças implantadas							x	x	x	x	x	x	Marco Cabral / Ricardo Pires / Adriana Marques e Aleson Belo
Documentar							x	x	x	x	x	x	Marco Cabral /





**Coren**<sup>RN</sup>  
Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte

Aleson Belo da Silva	R\$ 4.500,00	12 meses	R\$ 54.000,00
Aluno de Graduação não definido	R\$ 1.000,00	12 meses	R\$ 12.000,00
Aluno Graduação Não definido	R\$ 1.000,00	12 meses	R\$ 12.000,00
<b>Subtotal 3</b>			<b>R\$ 282.000,00</b>
DOAP - FUNPEC			R\$ 28.607,56
Taxas UFRN			R\$ 19.861,81
<b>Subtotal 4</b>			<b>R\$ 48.469,37</b>
<b>Valor Total do Projeto (Subtotais 1+2+3+4)</b>			<b>R\$ 346.469,37</b>

Natal, 12 de setembro de 2025

**Pela ICT:**

**JOSÉ DANIEL DINIZ MELO**

**Reitor UFRN**

**Pelo(s) Parceiro:**

**MANOEL EGÍDIO DA SILVA JÚNIOR**

**Presidente Coren-RN**



**Coren<sup>RN</sup>**  
Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte

**JOSÉ ROCHA NETO**

**Tesoureiro Coren-RN**

**Pela Fundação de Apoio:**

**ALDO ALOÍSIO DANTAS DA SILVA**

**Diretor-Geral FUNPEC**